



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO, ÉTICA E DECORO**

Projeto de Lei Complementar nº 003/2025

Ementa: Denomina “Praça Francisco Vicente da Silva” o logradouro localizado no Sítio Guritiba, neste município, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 012/2025, de iniciativa do Prefeito Municipal, tem por finalidade atribuir ao logradouro público situado no Sítio Guritiba a denominação de **Praça Francisco Vicente da Silva**, popularmente conhecido como “Chico Kinôr”, em homenagem a cidadão de relevância histórica e social para a comunidade local.

A proposição determina ainda que a administração municipal providencie a instalação de placa de identificação no local, oficializando o nome ora instituído.

II – ANÁLISE JURÍDICA

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos é matéria de competência legislativa municipal, encontrando amparo na Lei Orgânica Municipal.

A iniciativa, por se tratar de proposição que versa sobre patrimônio público e homenagens, é legítima quando apresentada pelo Chefe do Poder Executivo, não apresentando vícios de constitucionalidade ou ilegalidade.

A matéria respeita os princípios da **legalidade, moralidade e publicidade**, não implicando em ônus financeiro relevante e tendo nítido interesse público e cultural.

III – ANÁLISE DE REDAÇÃO



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

O texto está redigido de forma clara, objetiva e compatível com as regras de técnica legislativa, permitindo sua correta compreensão e aplicação pela Administração Municipal.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão **opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei nº 012/2025**, por estar em conformidade com os dispositivos constitucionais, legais e regimentais e por se tratar de justa homenagem à memória de cidadão de reconhecida contribuição para a comunidade de Santana do Cariri.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 07 de agosto de 2025.

Membros da Comissão:

- **Presidente:** _____
- **Relator:** _____
- **Membro:** _____